



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Secretaria de Processamento e Julgamento

Pauta de Julgamento – Departamento do Pleno

4ª Sessão Ordinária Telepresencial – de 24.3.2022

Pauta elaborada nos termos do art. 170 do Regimento Interno e da Resolução n. 319/20/TCE-RO, visando tornar público os processos abaixo relacionados que serão apreciados na **4ª Sessão Ordinária Telepresencial do Pleno**, a ser realizada às **9 horas do dia 24 de março de 2022 (quinta-feira)**.

Conforme artigo 8º da Resolução n. 319/20/TCE-RO, as partes poderão requerer, pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado nos autos, ao Presidente do respectivo órgão colegiado, até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão presencial ou telepresencial, o credenciamento para realizarem a sustentação oral por meio de videoconferência. O requerimento deverá ser efetuado por meio do Portal do Cidadão.

1 - Processo-e n. 00711/21 – Representação

Interessado: M.X.P. Usina de Incineração de Resíduos Ltda. - CNPJ n. 13.273.219/0001-06

Responsáveis: Tatiane de Almeida Domingues - CPF n. 776.585.582-49, João Gonçalves Silva Júnior - CPF n. 930.305.762-72, Olek Augusto Niedzwiecki Magalhães - CPF n. 863.598.512-53

Assunto: Suposta irregularidade no Pregão Eletrônico n. 0196/PMJ/2020.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jaru

Advogados: Cristiane Silva Pavin - OAB n. 8.221/RO, Nelson Canedo Motta - OAB/RO 2721, Escritório Camargo & Magalhães Sociedade de Advogados - OAB n. 52/2017, Andrey Oliveira Lima - OAB n. 11.009, Alexandre Camargo Filho - OAB n. 9805, Alexandre Camargo - OAB n. 704, Zoil Batista de Magalhaes Neto - OAB n. 1619

Suspeito: Conselheiro Paulo Curi Neto (SEI)

Relator: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

2 - Processo-e n. 01776/21 (Processo de origem n. 04125/11) - Recurso de Revisão

Assunto: Recurso de Revisão contra o Acórdão n. 239/2020-2ª Câmara, do Processo n. 212/2019

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação – Seduc

Recorrentes: Pablo Adriany Freitas – CPF n. 351.278.802-53, Sílvia Maria Ayres Correa – CPF n. 162.700.532-34, Zenildo Campos do Nascimento – CPF n. 720.383.572-34

Advogados: Ketlen Keity Gois Pettenon – OAB/RO n. 6.028, Lidiane Pereira Arakaki – OAB/RO n. 6.875 e OAB/MS n. 18.475-B, Marcelo Estebanez Martins – OAB/RO n. 3.208

Impedido: Conselheiro Edilson de Sousa Silva (PCe)

Relator: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

3 - Processo-e n. 02212/21 (Processo de origem n. 00365/20) - Pedido de Reexame

Recorrente: Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito - CPF n. 710.160.401-30, Secretário de Estado de Justiça de Rondônia.

Assunto: Pedido de Reexame em face do AC1-TC 00565/21. Processo 00365/20.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Justiça - Sejus

Relator: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

4 - Processo-e n. 00136/21 – Fiscalização de Atos e Contratos

Responsáveis: Giovan Damo - CPF n. 661.452.012-15, Moises Santana de Freitas - CPF n. 839.520.202-49

Assunto: Fiscalização de Atos e Contratos.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste

Relator: CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

Porto Velho, 11 de março de 2022.

(assinado eletronicamente)

PAULO CURI NETO

Conselheiro Presidente